

CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSES S/A EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ: 30.066.658/0001-67 NIRE/JUCERJA: 33.3.0007611-5

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

	NOTAS EXPLICATIVAS	Valores em Reais - R\$ <u>2023</u>	<u>2024</u>
ATIVO			
CIRCULANTE		1.229.643,42	1.229.643,42
CAUÇÃO E DEPÓSITOS VINCULADOS		1.229.643,42	1.229.643,42
DEPÓSITOS JUDICIAIS	2 b	1.229.643,42	1.229.643,42
NÃO CIRCULANTE		82,93	82,93
INVESTIMENTOS	2 c	82,93	82,93
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		688,22	688,22
(-) PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO		(605,29)	(605,29)
TOTAL DO ATIVO		1.229.726,35	1.229.726,35
PASSIVO			
CIRCULANTE		1.229.643,42	1.229.643,42
CREDITO POR CAUÇÃO E DEPÓSITOS VINCULADOS		1.229.643,42	1.229.643,42
DEPÓSITOS JUDICIAIS	2 b	1.229.643,42	1.229.643,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		82,93	82,93
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		9.234.814,25	9.234.814,25
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		9.234.814,25	9.234.814,25
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		(9.234.731,32)	(9.234.731,32)
PREJUÍZOS ACUMULADOS		(9.234.731,32)	(9.234.731,32)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		1.229.726,35	1.229.726,35

(As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras)

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024

MARCELO DE QUEIROZ
PIMENTEL:85303402720
Assinado de forma digital por
MARCELO DE QUEIROZ
PIMENTEL:85303402720
Dados: 2025.02.13 16:14:02 -03'00'

MARCELO DE QUEIROZ PIMENTEL
Liquidante
CPF Nº 853.034.027-20

MARCOS VINICIUS
BRANDAO:92135986704
Assinado de forma digital por
MARCOS VINICIUS
BRANDAO:92135986704
Dados: 2025.02.11 14:37:33 -03'00'

MARCOS VINÍCIUS BRANDÃO
Contador
CPF Nº 921.359.867-04
CRC-RJ Nº 108.326/O-4

CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSES S/A EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ: 30.066.658/0001-67 NIRE/JUCERJA: 33.3.0007611-5

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

	NOTAS EXPLICATIVAS	Valores em Reais - R\$	
		<u>2023</u>	<u>2024</u>
(+) RECEITA		720,00	754,00
RECEITA DE SUBVENÇÃO		720,00	754,00
(-) DESPESAS		(720,00)	(754,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(720,00)	(754,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ e CSLL		0,00	0,00
(-) PROVISÃO PARA A CSLL e IRPJ		0,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00

(As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024

MARCELO DE QUEIROZ
PIMENTEL:8530340272
0

Assinado de forma digital por
MARCELO DE QUEIROZ
PIMENTEL:85303402720
Dados: 2025.02.13 16:16:57
-03'00'

MARCELO DE QUEIROZ PIMENTEL

Liquidante

CPF N° 853.034.027-20

MARCOS VINICIUS
BRANDAO:92135986704

Assinado de forma digital por
MARCOS VINICIUS
BRANDAO:92135986704
Dados: 2025.02.11 14:21:30 -03'00'

MARCOS VINÍCIUS BRANDÃO

Contador

CPF N° 921.359.867-04

CRC RJ n° 108.326/O-4

CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSES S/A EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ: 30.066.658/0001-67 NIRE/JUCERJA: 33.3.0007611-5

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2024

Valores em Reais - R\$

	CAPITAL SOCIAL	PREJUÍZO ACUMULADO	PATRIMONIO LIQUIDO
SALDO NO INICIO DO PERÍODO 01/01/2023	9.234.814,25	(9.234.731,32)	82,93
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2023		0,00	0,00
SALDO AO FIM DO EXERCÍCIO 31/12/2023	9.234.814,25	(9.234.731,32)	82,93
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2024		0,00	0,00
SALDO AO FIM DO EXERCÍCIO 31/12/2024	9.234.814,25	(9.234.731,32)	82,93

(As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras)

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024.

MARCELO DE
QUEIROZ
PIMENTEL:853034
02720

Assinado de forma digital
por MARCELO DE
QUEIROZ
PIMENTEL:85303402720
Dados: 2025.02.13
16:15:59 -03'00'

MARCELO DE QUEIROZ PIMENTEL

Liquidante

CPF Nº 853.034.027-20

MARCOS VINICIUS
BRANDAO:921359867
04

Assinado de forma digital por
MARCOS VINICIUS
BRANDAO:92135986704
Dados: 2025.02.11 14:34:26 -03'00'

MARCOS VINÍCIUS BRANDÃO

Contador

CPF Nº 921.359.867-04

CRC RJ nº 108.326/O-5

CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSES S/A - EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ: 30.066.658/0001-67 NIRE/JUCERJA: 33300076115

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

As Centrais Elétricas Fluminenses S/A - “em liquidação” assumiu, por força do Decreto-Lei Estadual Nº 201, de 15 de junho de 1975, publicado no Diário Oficial do dia 16 seguinte, a promoção dos serviços de eletrificação rural no Estado do Rio de Janeiro. Posteriormente, através do Decreto-Lei Estadual nº 407, de 01 de fevereiro de 1979, publicado no Diário Oficial de 02 do mesmo mês, transferiu esses serviços para a Companhia Brasileira de Energia Elétrica – CBEE. No mesmo Decreto-Lei 407/79 foi determinada a liquidação da empresa. Em 08 de março do mesmo ano, através da 49ª Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a sua dissolução e posterior extinção da sociedade.

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

- ✓ As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em moeda corrente do país (Reais – R\$), e foram elaboradas de acordo com as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, e os regulamentos da Lei das Sociedades por Ações, bem como, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2. ATIVO e PASSIVO

a) Disponibilidades

- ✓ A empresa não dispõe de recursos financeiros próprios. Para custear suas despesas miúdas e de pronto pagamento, utiliza-se dos recursos disponíveis em programa de trabalho específico pela Secretaria de Estado da Casa Civil.

b) Depósitos Judiciais

- ✓ Depósito realizado em juízo pela companhia, constituindo um direito, e tendo como contrapartida uma obrigação, decorrente de ação judicial movida contra a empresa, em fase de discussão.

Liquidez	Valores
Caução e Depósitos vinculados – Dep. Judiciais - (Ativo Circulante)	R\$ 1.229.643,42
Crédito por Caução e Depósitos Vinculados – Dep. Judiciais - (Passivo Circulante)	R\$ 1.229.643,42
(=) Índice de Liquidez (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)	1

- **Resultados maiores que 1:** liquidez seca positiva, sendo a empresa suficiente para arcar com custos e compromissos financeiros imediatos;
- **Resultados menores que 1:** liquidez seca negativa, pois a empresa tem mais compromissos de curto prazo que recursos suficientes para arcar com eles.

c) Investimentos

- ✓ Participação no capital social da empresa de economia mista em liquidação DIVERJ - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio De Janeiro S/A, com 4.161 ações Ordinária Nominativas, representando 0,006% do capital social integralizado:

Investimentos	Valores
Participação societária	R\$ 688,22
(-) Provisão para desvalorização	(R\$ 605,29)
(=) Participação societária líquido	R\$ 82,93

3. CAPITAL SOCIAL

- ✓ O Capital Social no valor de R\$ 9.234.814,25, totalmente integralizado, está composto de 376.491.149 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuída:

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES ON	VALOR	PARTICIPAÇÃO
Governo do Estado do Rio de Janeiro	376.092.373	9.225.032,81	99,894%
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias	17.152	420,72	0,005%
Outros	381.624	9.360,72	0,101%
Total	376.491.149	9.234.814,25	100%

4. OUTRAS INFORMAÇÕES NÃO CONTABILIZADAS

a) Relatório de Processos Cíveis e Fazendária em 31/12/2024

a.1) Polo Ativo (Autor):

- ✓ **Êxito Provável:** Processo 0001282.89.2012.19.0053, ação de reivindicatória com pedido de “Imissão Liminar na Posse” do imóvel situado na cidade de São João da Barra, neste estado. Em 01/08/2024, decorrente do cumprimento de mandado de imissão na posse expedido por ordem do juiz da 2ª. Vara da Comarca de São João da Barra, foi recepcionado pelo liquidante, entretanto, o referido imóvel é objeto da ação de usucapião nº 0003834-85.2016.8.19.0053, ainda em estágio inicial, pois aguarda a identificação e citação dos confrontantes. Valor atribuído à causa: **R\$ 1.000,00** (Mil reais), “**Não contabilizado**”. Fonte: (Notas explicativas ao relatório do liquidante do exercício de 2024.)

a.2) Polo Passivo (Réu):

- ✓ **Perda Remota:** Processo 0000821-94.2003.8.19.0001, Banco Intercontinental de Investimentos S/A (atualmente Transcontinental Adm. de Bens Ltda.), ação de execução de título extrajudicial movida pelo Banco Intercontinental. Valor estimado: **R\$ 14.000.000,00** (quatorze milhões e quinhentos mil reais). “**Não contabilizado**”. Fonte: (Notas explicativas ao relatório do liquidante do exercício de 2024.)
- ✓ **Perda Remota:** Processo 0046853-36.1998.8.19.0001, Basilus S/A ajuizou ação visando obter percepção de quantia relativa a serviços executados em razão

de contratos de empreitada. Postula a autora o pagamento da quantia referente a serviços já prestados e indenização dos prejuízos, compreendendo dano emergente e lucro cessante. Valor estimado: **R\$ 280.000.000,00** (duzentos e oitenta milhões de reais). “**Não contabilizado**”. Fonte: (Notas explicativas ao relatório do liquidante do exercício de 2024.)

- ✓ **Perda Provável:** Execução Fiscal nº 59288-74.2018.4.02.5101, referente a cobrança de débitos de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Trabalho Sem Vínculo Empregatício, e da diferença de laudêmios, inscrição 70.2.05.010101-41. Processo se encontra com execução suspensa por ausência de bens penhoráveis. Valor estimado: **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais). “**Não contabilizado**”. Fonte: (Notas explicativas ao relatório do liquidante do exercício de 2024.)

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024.

MARCELO DE
QUEIROZ
PIMENTEL:853034027
20
MARCELO DE QUEIROZ PIMENTEL
Liquidante
CPF Nº 853.034.027-20

Assinado de forma digital
por MARCELO DE QUEIROZ
PIMENTEL:85303402720
Dados: 2025.02.19 08:14:05
-03'00'

MARCOS VINICIUS
BRANDAO:921359
86704
MARCOS VINICIUS BRANDÃO
Contador
CPF Nº 921.359.867-04 CRC-RJ Nº
108.326/O-4

Assinado de forma digital
por MARCOS VINICIUS
BRANDAO:92135986704
Dados: 2025.02.18 16:40:37
-03'00'



Governo de Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Centrais Elétricas Fluminenses S.A.- Celf Em Liquidação
RELATÓRIO DO LIQUIDANTE EXERCÍCIO 2024

Senhores Acionistas

No cumprimento das atribuições que nos confere, na qualidade de Liquidante da Centrais Elétricas Fluminenses S/A - Em Liquidação, eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2007, submeto a V..Sas o Balanço e respectivas Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

No tocante às medidas da alçada do Liquidante, informamos que no ano de 2024 os obstáculos para final liquidação da empresa concentraram-se, basicamente, na solução de 06 (seis) ações judiciais em trâmite na justiça estadual e 01 (um) processo administrativo em curso na Receita Federal do Brasil, mas que não deve prosperar porque o débito já foi extinto por prescrição no âmbito judicial. Salvo o processo administrativo, os demais são patrocinadas pela Procuradoria Geral do Estado.

Das seis ações judiciais, duas referem-se a uma ação de usucapião e uma execução fiscal, ambas em trâmite na comarca de Teresópolis/RJ. Tais ações não terão maiores implicações, seja porque o imóvel foi alienado em 1977 para a Companhia Brasileira de Energia Elétrica, seja porque o Município desistiu da execução. Duas ações de vulto tramitam na Comarca da Capital, ambas com resultados favoráveis à liquidanda no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Contudo, é possível que em uma delas o resultado seja revertido no Superior Tribunal de Justiça. Por fim, existem outras duas ações judiciais em trâmite na Comarca de São João da Barra, envolvendo o mesmo imóvel. Na primeira delas a CELF E/L foi vencedora, tendo o juiz, em 16/11/2022, determinado a expedição de mandado de imissão na posse, cumprido em 01/08/2023. A segunda trata de usucapião em estágio inicial, pendente de identificação dos confrontantes e de manifestação do autor. Porém, existem dúvidas acerca da real localização do imóvel registrado em nome CELF E/L, dada a inexistência de Indicador Real no RGI e de ordenação dos imóveis situados na Av. Liberdade por parte da Prefeitura. No exercício de 2024, foram realizados diversos contatos com o cartório do RGI, a fim de esclarecer a posição exata do imóvel, sem sucesso. Entretanto, somente quando saneadas as dúvidas quanto a situação do imóvel e o seu status jurídico é que será possível avalia-lo e aliená-lo.

Os estudos sobre a viabilidade de extinção da empresa entraram em compasso de espera, tendo em vista a insegurança em relação à titularidade do imóvel em São João da Barra objeto da imissão na posse e a possibilidade de reversão de expectativa em relação a uma das ações cíveis em que a liquidanda é parte. E embora o Estado do Rio de Janeiro seja também parte nas ações de vulto em trâmite na Comarca da Capital, é preciso reavaliar a conveniência e oportunidade de extinguir a empresa mediante assunção pelo acionista majoritário dos direitos e obrigações, pois eventual trânsito em julgado de sentença condenatória poderá implicar em aumento na dívida consolidada ou em prejuízo ao plano de recuperação fiscal do Estado.

Finalmente, colocamo-nos à disposição de V. Sas. para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024.

MARCELO DE QUEIROZ DE QUEIROZ PIMENTEL:85303402720
Assinado de forma digital por MARCELO DE QUEIROZ PIMENTEL:85303402720
Dados: 2025.02.14 17:25:42 -03'00'

Marcelo de Queiroz Pimentel - Liquidante

Centrais Elétricas Fluminenses S.A.-Celf Em Liquidação
Av. Erasmo Braga, 118, 3º andar – Centro, Rio de Janeiro - RJ
(21) 2333-2034 e-mail Institucional:celf@casacivil.rj.gov.br